



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 61, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alterações no Regulamento do programa de Pós-Graduação em Administração (PPA).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.002.843-0;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova as alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), a partir das turmas 2026, conforme abaixo:

Art. 23.
[...]

§ 4º A critério do Conselho Acadêmico do Programa, poderão ser aceitas, como optativas, disciplinas cursadas em nível de Mestrado/Doutorado no PPA/UEM, em cursos de outros programas de pós-graduação stricto sensu da UEM ou de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente reconhecidas no país e internacionalmente conceituadas, nas quais o aluno já tenha sido aprovado, que tenham afinidade com a área de concentração do PPA e validade nacional, no limite de 2 (duas) disciplinas ou 8 (oito) créditos, com exceção das disciplinas obrigatórias cursadas no Mestrado em Administração do PPA/UEM, cujo conceito de aprovação seja, no mínimo, B, com equivalência igual ou superior à nota 7,5, quando cursadas no PPA/UEM, ou A, com equivalência igual ou superior à nota 9,0, quando cursadas em outros programas da UEM ou em outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.